



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE

EDITAL Nº 076 DE 18 DE MAIO DE 2021

TEMA: ELEMENTOS DA EXPOSIÇÃO; LABORATÓRIO DE PLANEJAMENTO DE EXPOSIÇÕES; EXPOSIÇÃO CURRICULAR; MUSEOLOGIA E CONSERVAÇÃO; LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO; LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS; MUSEU, INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO; LABORATÓRIO DE PRÁTICA DOCUMENTAL PARA MUSEUS; ADMINISTRAÇÃO DE MUSEUS; POLÍTICAS E DIRETRIZES DA MUSEOLOGIA; LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE PÚBLICOS, MUSEOLOGIA E COMUNICAÇÃO, LABORATÓRIO DE DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA E SUAS RESPECTIVAS EQUIVALÊNCIAS.

DETALHAMENTO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

GRUPO	PESO
I. Formação Acadêmica	01 (um)
II. Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 05 (cinco) anos;	02 (dois)
III. Atividades Didáticas.	03 (três)
IV. Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas.	01 (um)

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
CRITÉRIOS	VALORAÇÃO MÁXIMA DOS SUBITENS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Graduação	5,0	
2. Especialização na área do concurso	6,0	
3. Mestrado na área do concurso	8,0	
4. Doutorado na área do concurso	10,0	
TOTAL GRUPO I – PESO 1		

Grupo I – OBS: Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação, pontuada uma única vez.

GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Livro publicado na SUBÁREA, com ISBN.		
1.1. Texto integral como autor ou coautor	5,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE

1.2. Organização	4,0	
1.3. Tradução de livro	4,0	
1.4. Capítulo como autor ou coautor	3,0	
1.5. Tradução de capítulo	2,0	
1.6. Apresentação, prefácio ou posfácio	1,0	
2. Livro publicado na ÁREA, com ISBN.		
2.1. Texto integral como autor ou coautor	4,0	
2.2. Organização	3,0	
2.3. Tradução de livro	3,0	
2.4. Capítulo como autor ou coautor	2,0	
2.5. Tradução de capítulo	1,0	
2.6. Apresentação, prefácio ou posfácio	0,5	
3. Artigo completo em periódico, com QUALIS, como autor ou coautor na SUBÁREA (artigo, resenha e/ou similares)		
3.1. Internacional	4,0	
3.2. Nacional	3,0	
3.3. Regional ou local	2,0	
4. Artigo completo em periódico, com QUALIS, como autor ou coautor na ÁREA		
4.1. Internacional	3,0	
4.2. Nacional	2,0	
4.3. Regional ou local	1,0	
5. Artigo completo em periódico com ISSN, sem QUALIS, como autor ou coautor na SUBÁREA (artigo, resenha e/ou similares)		
5.1. Internacional	3,0	
5.2. Nacional	2,0	
5.3. Regional ou local	1,0	
6. Artigo completo em periódico com ISSN, sem QUALIS, como autor ou coautor na ÁREA (artigo, resenha e/ou similares)		
6.1. Internacional	2,0	
6.2. Nacional	1,0	
6.3. Regional ou local	0,5	
7. Artigo completo em Anais como autor ou coautor na SUBÁREA		
7.1. Internacional	2,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE

7.2. Nacional	1,0	
7.3. Regional ou local	0,5	
8. Artigo completo em Anais como autor ou coautor na ÁREA		
8.1. Internacional	1,0	
8.2. Nacional	0,5	
8.3. Regional ou local	0,5	
9. Resumo de trabalho em Anais como autor ou coautor na área		
9.1. Internacional	1,0	
9.2. Nacional	0,5	
9.3. Regional ou local	0,2	
10. Textos críticos e/ou imagens publicadas em encartes, catálogos, programas, revistas, jornais (de autoria do candidato).	0,5	
11. Organização de eventos:		
11.1. Congresso/Fórum		
11.1.1. Internacional	3,0	
11.1.2. Nacional	2,5	
11.1.3. Regional ou local	2,0	
11.2. Seminário		
11.2.1. Internacional	2,0	
11.2.2. Nacional	1,5	
11.2.3. Regional ou local	1,0	
11.3. Exposição/Feira	2,0	
11.5. Curso	1,0	
11.6. Workshop/Oficina	0,5	
12. Formação em curso técnico (concluído)	2,0	
13. Criação, produção, direção, curadoria de trabalhos em Museus: (Preferencialmente em forma de portfólio)		
13.1. Texto escrito para catálogo de exposições, publicado por instituição pública ou privada (museus, galerias e instituições culturais), com temática sobre a região amazônica com ISBN.	5,0	
13.2. Texto escrito para catálogo de exposições, publicado por instituição pública ou privada (museus, galerias e instituições culturais), com temática sobre a região amazônica sem ISBN.	3,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE

13.3. Texto escrito para catálogo de exposições, publicado por instituição pública ou privada (museus, galerias e instituições culturais), com temas gerais com ISBN	2,0	
13.4. Texto escrito para catálogo de exposições, publicado por instituição pública ou privada (museus, galerias e instituições culturais), com temas gerais sem ISBN	1,0	
13.5. Curadoria de museus, exposições, mostras, festivais em espaços científicos, artísticos e culturais.	5,0	
13.6. Produção ou edição de exposições, mostras em espaços museológicos	4,0	
13.7. Documentação de acervos museológicos em espaços institucionais	4,0	
13.8. Curadoria em Reserva Técnica em espaços institucionais	4,0	
14. Projetos de Museografia publicada/ apresentada		
14.1. Projetos de exposição de longa duração em instituições museais com temática amazônica	5,0	
14.2. Projetos de exposição de curta duração em instituições museais com temática amazônica	4,0	
14.3. Projetos de exposição de longa duração em instituições museais com temas gerais	2,0	
14.4. Projetos de exposição de curta duração em instituições museais com temas gerais	1,0	
15. Monitoria, atividade de pesquisa, extensão (com bolsa ou sem bolsa, por ano).	1,0	
16. Prêmios artísticos, científicos, comendas, relacionadas ao tema do concurso	1,0	
Sub TOTAL – Pontuação Obtida		
TOTAL GRUPO II		
_____ X 2 = _____ PONTUAÇÃO OBTIDA		

GRUPO III - ATIVIDADES DIDÁTICAS		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Exercício da docência em ensino regular (por semestre)		
1.1. No tema do concurso	1,0	
1.2. Na área do concurso	0,5	
1.2. Em qualquer outra área	0,2	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE

2. Exercício da docência em cursos de extensão, oficinas, workshops e/ ou similares (pontuar a cada 20 horas-aula)		
2.1. No tema do concurso	0,5	
2.2. Na área do concurso	0,3	
3. Monitoria e/ou Estágio na área do concurso	0,2	
Sub TOTAL – Pontuação Obtida		
TOTAL GRUPO III		$\frac{\text{PONTUAÇÃO OBTIDA}}{\text{PONTUAÇÃO OBTIDA}} \times 3 = \text{_____}$

GRUPO IV - ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Trabalhos e atividades técnicas em área pertinente ao concurso.	0,5	
2. Projetos/Relatórios de ensino, pesquisa e/ou extensão na área.	1,0	
3. Pareceres de ensino, pesquisa e/ ou extensão na área.	0,5	
4. Orientação de trabalhos (concluída)		
4.1. De tese	3,0	
4.2. De dissertação	2,0	
4.3. De monografia de especialização	1,0	
4.4. De monografia de conclusão de curso de graduação	1,0	
4.5. De trabalho de conclusão de curso técnico	1,0	
4.6. De trabalho artístico, cultural e/ou científico	0,5	
5. Co-orientação de trabalhos (concluída)		
5.1. De tese	2,0	
5.2. De dissertação	1,0	
5.3. De monografia de especialização	0,5	
5.4. De monografia de conclusão de curso de graduação	0,5	
5.5. De trabalho de conclusão de curso técnico	0,5	
5.6. De trabalho artístico, cultural e/ou científico	0,3	
6. Participação em bancas examinadoras		
6.1. De tese	1,5	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE

6.2. De dissertação	1,0	
6.3. De monografia de especialização	0,5	
6.4. De monografia de conclusão de curso de graduação ou curso técnico	0,5	
6.5. De concurso/processo seletivo para o magistério	1,0	
7. Livro publicado na área, sem ISBN.		
7.1. Texto integral como autor ou coautor	2,0	
7.2. Organização	1,0	
7.3. Tradução de livro	1,0	
7.4. Capítulo como autor ou coautor	1,0	
7.5. Tradução de capítulo	0,5	
7.6. Apresentação, prefácio ou posfácio	0,5	
8. Participação em comissões/júri: científico, acadêmico-administrativo, artístico-cultural	0,5	
9. Participação em órgãos de classe, representação em colegiado e/ ou similares (pontuar a cada biênio)	0,3	
10. Experiência em gestão (pontuar a cada ano)	0,5	
11. Participação em congressos, seminários, cursos, oficinas, workshops e/ou similares na área.	0,2	
Sub TOTAL – Pontuação Obtida		
TOTAL GRUPO IV		
PONTUAÇÃO OBTIDA X 1 =		

CÁLCULO PARA DEFINIÇÃO DE NOTA DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

- O candidato que obtiver a maior pontuação na soma dos **GRUPOS 2, 3 E 4** ficará com 10 (dez) pontos e, o cálculo da nota dos outros candidatos, será feito por meio de regra de três simples.
- A nota final do candidato no Julgamento de Títulos será definida da seguinte forma:

Nota Final Julgamento de Títulos	(Nota do Grupo 1) + (Soma da pontuação dos Grupos 2, 3 e 4, após regra de três) = 2
---	--